



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 189088/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 189088/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

Gestor das Contas: **JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer Controle Interno - Exe)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor e af)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (Relatorio AFF - 2022)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS, CNPJ 20.199.224/0001-81, através do(a) Delegado p/ peticionamento JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, CPF 838.896.129-20

Curitiba, 30 de março de 2023 17:25:02



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG CNPJ: 20.199.224/0001-81

3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2022 a 31 /12 /2022
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2021 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG Nome: Desembargador José Laurindo de Souza Netto CPF: 500.111.629-53

4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023
	Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria nº 4636/2022 Cargo: Consultor Jurídico Nome: Maurício Cardoso Segundo CPF: 201.718.048-30



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p style="text-align: center;">Curitiba, 27 de março de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen Presidente do Conselho Diretor do FUNSEG Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</p>



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

F U N S E G

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados foi criado pela Lei nº. 17.838, de 19 de dezembro de 2013, com **o objetivo de financiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados**, com recursos necessários para fazer frente às seguintes despesas:

I - Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados;

II - Construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;

III - Manutenção dos serviços de segurança;

IV - Formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

V - Aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados com competência criminal;

VI - Participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e

VII - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

O Decreto Judiciário nº 205, de 31 de janeiro de 2014, aprovou o Regulamento do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, visando prover os recursos orçamentários e financeiros necessários para a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, aliada às demais normas que



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

estabelecem diretrizes de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

A seguir, está apresentada a análise do Balanço Geral do exercício financeiro de 2022.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITA

A Lei Orçamentária nº. 20.873, de 15 de dezembro de 2021, estimou a receita do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados em **R\$ 2.532.785,00** (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, arrecadou-se a importância de **R\$ 4.201.800,32** (quatro milhões, duzentos e um mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), sendo:

RECEITA	TOTAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL ARRECADADO
Rendimentos e aplicações financeiras	1.860.751,38	44,28%
Arrecadação de 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial	2.341.048,94	55,72%
TOTAL	4.201.800,32	100,00%

A realização da receita ficou na ordem de aproximadamente 165%, demonstrando um significativo acréscimo em relação ao valor previsto, que tinha por base um horizonte pandêmico, apresentando um *superávit* de arrecadação no valor de **R\$ 1.669.015,32** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinze reais e trinta e dois centavos).

Destaca-se que no exercício de 2022 houve a plena recuperação e consolidação da arrecadação da Taxa do FUNSEG, em virtude do aumento de recolhimentos de emolumentos no foro extrajudicial no período pós COVID. Além disso, dado ao aumento da taxa SELIC, ocorreu um considerável incremento na receita com Rendimentos de Aplicações Financeiras.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

O acompanhamento e gerenciamento das rotinas da receita são realizados pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais, que integra a estrutura do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal.

No grupo extraorçamentário não houve operação financeira.

2.2 DESPESA

O orçamento inicial da despesa fixada para o exercício de 2022 importou em **R\$ 2.532.785,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**, através das atividades/ações: 6.228 – Gestão e Manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição (R\$ 743.630,00) e 6.229 – Gestão e Manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição (R\$ 1.789.155,00).

No decorrer do exercício de 2022 foram feitas alterações no orçamento, através dos Decretos Judiciários nºs 72/2022 e 268/2022, conforme demonstrado no **Anexo I - Plano de Aplicação**, deste relatório.

<i>em R\$</i>	
Orçamento Inicial	2.532.785,00
Crédito Superávit Financeiro (+)	2.700.000,00
ORÇAMENTO FINAL	5.232.785,00

Considerando o orçamento final já demonstrado, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

<i>em R\$</i>	
Orçamento programado	5.232.785,00
(-) Despesa empenhada	-1.105.250,00
SALDO LIBERADO	4.127.535,00

Da importância de R\$ 1.105.250,00 (um milhão, cento e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao total da despesa empenhada no exercício de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Conseqüentemente, o valor inscrito em restos a pagar, do exercício financeiro de 2022, importou em R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

As despesas **empenhadas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim distribuídas:

DESPESAS CORRENTES	Valor (R\$)
3.3.90.39.00 - Out.serv.terc.pessoa jurídica	1.105.250,00
TOTAL (correntes)	1.105.250,00

As despesas **pagas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim distribuídas:

DESPESAS CORRENTES	Valor (R\$)
3.3.90.39.00 - Out.serv.terc.pessoa jurídica	133.250,00
TOTAL (correntes)	133.250,00

O valor de **restos a pagar**, que representa a diferença entre os valores empenhados em relação aos valores pagos, fica assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Valores empenhados (Correntes + Capital)	R\$ 1.105.250,00
Valores pagos (Correntes + Capital)	-R\$ 133.250,00
RESTOS A PAGAR	R\$ 972.000,00

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 ATIVO CIRCULANTE

Este grupo de contas representa o patrimônio financeiro do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados. A conta corrente é movimentada junto a Caixa Econômica Federal e seu saldo ao final do exercício de 2022 é de **R\$**



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

18.102.716,39 (dezoito milhões, cento e dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo não houve movimentação no exercício de 2022.

3.3 PASSIVO CIRCULANTE

3.3.1 Restos a Pagar

Não houve inscrição de restos a pagar referente a exercícios anteriores, somente no exercício de 2022, os quais ficaram assim representados:

<i>em R\$</i>	
Restos a pagar do exercício de 2022	972.000,00
TOTAL	972.000,00

Registra-se que em 2022 foram cancelados restos a pagar referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos reais)

3.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado patrimonial do exercício demonstrado no balanço patrimonial (Demonstrativo das Variações Patrimoniais) apresentou um *superávit* de **R\$ 4.068.550,32** (quatro milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), significando que as variações patrimoniais aumentativas (VPA) foram superiores às variações patrimoniais diminutivas (VPD), em outras palavras, as receitas foram superiores às despesas.

Este valor compõe o Saldo Patrimonial do exercício de 2022 do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, conforme a seguir demonstrado:



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Resultado de Exercícios Anteriores	14.034.166,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	4.068.550,32
Patrimônio Líquido	18.102.716,39

Fonte: Balancete de Verificação Analítico Novo SIAF, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

4. METAS FÍSICAS

As metas previstas e executadas no exercício de 2022 do FUNSEG serão demonstradas a seguir:

- a) Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição Implantado

Meta física prevista para 2022	Realizado em 2022	Percentual executado
01 unidade	00 unidade	0,00%

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022 do DPLAN.

- b) Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição Implantado

Meta física prevista para 2022	Realizado em 2022	Percentual executado
01 unidade	01 unidade	100,00%

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento-2022 do DPLAN.

A justificativa para a meta prevista e não realizada se dá, devido a todas as comarcas do Estado do Paraná terem adotado trabalho remoto parcial, bem como todos os trabalhos de forma digital, com isso, não houve necessidade de implantação de medidas mais rígidas de segurança nos prédios do Poder Judiciário.

5. SUPERAVIT FINANCEIRO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados encerrou o exercício de 2022 com o superávit financeiro de **R\$ 17.130.716,39** (dezessete milhões, cento e



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Econômico Financeiro

trinta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

	<i>em R\$</i>
Ativo Financeiro	18.102.716,39
(-) Passivo Financeiro	0,00
(-) Restos a Pagar	-972.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL	17.130.716,39

Estas são considerações a serem destacadas quanto à execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, relativas ao exercício financeiro e orçamentário de 2022.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

Des. **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I
PLANO DE CONTAS 2022 - FUNSEG

DESPESA CORRENTE						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
339030	Material de Consumo	224.630,00		-	-	224.630,00
	Material de Proteção e Segurança	224.630,00	250	-	-	224.630,00
339039	Outros Serviços de Terceiros	1.712.455,00		-	-	1.712.455,00
	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	1.588.315,00	250	-	-	1.588.315,00
	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	86.160,00	250	-	-	86.160,00
	Serviços de seleção e treinamento	37.980,00	250			
	Total	1.937.085,00		0,00	0,00	1.937.085,00
DESPESA CAPITAL						
449052	Equipamento e Material Permanente	595.700,00		2.700.000,00	-	3.295.700,00
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	595.700,00	250	2.700.000,00	-	3.295.700,00
	Total	595.700,00		2.700.000,00	0,00	3.295.700,00
TOTAL		2.532.785,00		2.700.000,00	0,00	5.232.785,00